



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)  
**Secretaria de Administração**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria nº 050/2026/SA de 03.02.2026.**

**Danesio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

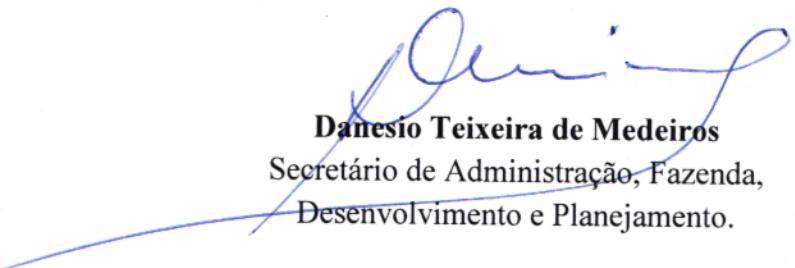
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a portaria 271/2023/SA de 11 de setembro de 2023;**

**Art. 2º - Conceder o 8º (oitavo) Avanço Trienal, equivalente a 15% do vencimento básico a partir do mês de março de 2022 e o 9º(nono) Avanço Trienal, a partir do mês de março de 2025, a servidora **Marcelina do Carmo Martins da Costa**, servente, matrícula nº 123, lotado na Secretaria Municipal de Obras.**

**Data base anterior: 02.03.1998**

Dilermando de Aguiar, aos 03(três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**Danesio Teixeira de Medeiros**

Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".